



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

- 1 -

Processo Licitatório nº 0069/2021 - PMRA
Tomada de Preço Para Obras e Serviços de Engenharia nº 0008/2021 - PMRA

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ATA Nº 01 do Processo: Credenciamento/Julgamento da Documentação/Proposta de preços.

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra) NA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NELSON LENARDT, LOCALIZADO NA RUA DO COMÉRCIO. TOTALIZANDO UMA ÁREA A REFORMAR DE 1.758,88 M², TUDO CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ART e demais normas do edital Completo. Valor da obra R\$ 388.941,23.

Aos **VINTE E SEIS** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM** às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do decreto nº 118/2021, para conduzirem os trabalhos das empresas que efetivaram seu Credenciamento até as 09:00 horas e entregaram 2 envelopes um da documentação de habilitação e outro da propostas de preço do processo acima mencionado, ou ainda, apenas entregaram os envelopes conforme registro no protocolo.

Participou também o Secretário de Planejamento o Sr. Claudemir Alves Machado.

Para o presente objeto demonstrou interesse em participar a empresa abaixo relacionada, através de seu representante, sendo elas:

- ✓ **1 - ENEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 18.345.650/0001-34, representado por Assis Ali Mohamad, Não haverá representante na sessão, protocolou os envelopes no setor de licitações em 25 de outubro de 2021 as 15h16min, com a seguinte numeração: nº 199 para a Documentação de Habilitação e nº 200 para o envelope da proposta de Preço.**

OBS.: Conforme determina a lei complementar 123/2006 e mencionado no item 5.5 e 7 do edital (micro Empresa - empresa de pequeno porte), no que se refere ao direito de preferência e da regularidade fiscal, a empresa abaixo relacionada entregou a documentação exigida, atestando seu enquadramento na lei complementar 123/06, demonstrando interesse em usufruir os benefícios concedidos na respectiva lei.

- ✓ **1 - ENEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 18.345.650/0001-34.**

Ato Contínuo o presidente da Comissão, apresentou os membros da Comissão e demais presente e fez alguns comentários sobre a obra, como segue:

- A obra será executada com recurso já disponíveis no valor de **R\$ 388.941,23;**
- Aditivos não serão aceitos, portanto o valor a ser pago, será o apresentado na proposta da empresa vencedora. (Exceto fato imprevisível, devidamente comprovado);

[Handwritten signature]

- A Fiscalização da obra ficará a cargo do Engenheiro executor do projeto, sendo acompanhada pela engenheira do Município Amanda Folmann dos Santos.;
- O presidente passou a palavra para o Sr. Claudemir Alves Machado, Secretário de planejamento, onde o mesmo fez alguns comentários, como segue:
 - A) - O prazo para a execução será de até 5 (cinco) meses;
 - B) - A Obra deverá ser executado rigorosamente como determina o Projeto, salvo situação que coloque em risco a mesma;
 - C) - Não haverá reajuste de Preço para a presente obra.
- Deixou a palavra livre "não houve comentários".

Neste momento o presidente solicitou a todos que assinassem a lista de presença, que será anexada ao processo.

Dando Continuidade o Presidente solicitou aos Membros da Comissão e demais presentes que rubricassem a documentação entregue e os envelopes da documentação e da proposta de preço, conferindo a inviolabilidade dos mesmos e informou também que houve divulgação do presente processo em meio de comunicação, conforme determina a legislação em vigor.

Assim a comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação do proponente, **A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA HABILITAÇÃO** no presente processo conforme item 5 do edital, foi à seguinte:

A) Contrato social ou a última alteração contratual ou consolidado, dentro das normas legais, com objeto social compatível com o objeto licitado. Quando apresentado no credenciamento, aqui fica dispensado;

B) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**;

C) Comprovante de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005);

D) Certidão Negativa da **Fazenda Estadual**;

E) Certidão Negativa da **Fazenda Municipal** do domicílio do proponente;

F) Certidão de Regularidade do **FGTS-CRF**;

G) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas**;

H - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica expedida pelos sistema SAJ e EPROC. verificar a obs.02;

I) Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de **Pessoa Jurídica** expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverão receber o visto do CREA/SC ou CAU/SC.

J) Prova de possuir, em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior com registro no CREA ou CAU, o qual será o Responsável Técnico pela execução da Obra. O vínculo do profissional com a empresa poderá ser comprovado conforme documentação abaixo, ou documento equivalente.

- Cópia autenticada de Carteira de Trabalho e cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;

- Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
- Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico.

K) Atestados de Capacidade Técnica, no mínimo 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já executou obra com objeto semelhante. O atestado deverá ser apresentado utilizando os termos do modelo ANEXO IV e demais dados que entender seja necessários, e ainda, deverá obrigatoriamente ser anexado ao respectivo atestado, Certidão de Acervo Técnico - CAT da obra executada".

L) - ATESTADO DE VISITA, fornecido pelo Município ou declaração com firma reconhecida (em cartório) do declarante ou assinado digitalmente, conforme modelo Anexo III - "A" ou Anexo III - "B".

M) - Declarações (pode ser em uma única folha ou individualizadas), declarando o que segue:

- a) - Tomei conhecimento** de todas as cláusulas e condições do presente Edital.
- b) - Entregarei o objeto licitado**, em que apresentei proposta (se vencedor).
- c) - NÃO POSSUO fatos impeditivos** para contratar com a Administração Pública.
- d) - Nenhum dos sócios administradores ocupam cargo político**, nas três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal).
- e) - Cumpro o disposto no Art. 7º**, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade), assinada por representante legal da empresa.

Após a análise detalhada da documentação para HABILITAÇÃO da empresa a Comissão Permanente de Licitações **DELIBEROU**:

HABILITAR as seguintes empresas:

- **ENEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA EPP** - CNPJ: 18.345.650/0001-34.

INABILITAR DEFINITIVAMENTE as seguintes empresas:

NÃO HÁ EMPRESAS INABILITADAS.

Dando sequência, conforme estabelecido no edital, neste momento, em atendimento ao item 6.12 a Comissão permanente de Licitações, **NÃO POSSUINDO** O TERMO DE RENÚNCIA referente a fase de julgamento da documentação de habilitação **ASSINADO POR TODOS OS REPRESENTANTES**, condição esta que possibilitaria dar andamento ao presente processo a comissão passa a expor como segue:

A)- Determinar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possível manifestação, quanto a algum inconformismo, desta sessão, (ART. 109 INC. I - a) *habilitação ou inabilitação do licitante*), ou seja, a comissão determina até o dia 04 de Novembro de 2021 as 17h30min. para recebimento de eventual recurso, mediante protocolo ou até as 24:00 horas enviado via e-mail (licita@riodasaantas.sc.gov.br).

B) - Determinar a data de 05 de Novembro de 2021 às 15:00 horas, para início de nova reunião, para abertura dos envelopes das propostas de preço. Caso não houver recurso.

Handwritten signatures in blue ink.

C) - Caso haja recurso a data acima fica automaticamente suspensa e nova data será definida, após deliberação dos mesmos. Sendo publicado no site e será avisado a todos os participantes da nova data. Caso contrário a data já está definida na letra "A".

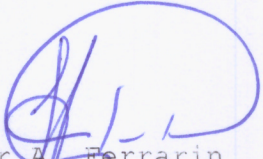
A comissão lembra que até o presente momento não houve recurso para o presente processo, seja com relação ao edital e seus anexos e demais atos inerentes ao mesmo.

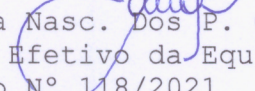
Intenções de recursos: Não Há.

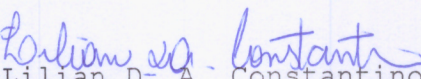
Em nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, e, por mim Presidente da C.P.L, que Secretariei a sessão.

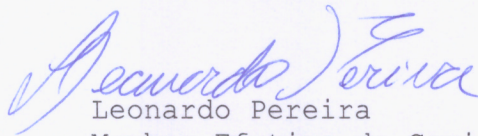
"Esta ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

RIO DAS ANTAS (SC), 26 de Outubro de 2021.

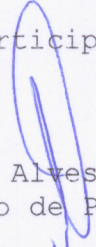

Ademir A. Ferrarin
Presidente da CPL
Decreto N° 118/2021


Juliana Nasc. Dos P. Coscodai
Membro Efetivo da Equipe
Decreto N° 118/2021


Lillian D. A. Constantino
Neste ato Presidente da CPL
Decreto N° 118/2021


Leonardo Pereira
Membro Efetivo da Comissão
Decreto N° 118/2021

Demais participantes da Adm:


Claudemir Alves Machado
Secretário de Planejamento

Ass. dos Proponentes: Em caso de recusa do(s) proponente(s) em assinar a presente ata, a participação do mesmo, fica comprovada diante da assinatura na lista de presença, em anexo ao processo.

Participantes "representantes das empresas":

"Não participou da sessão"

- ENEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 18.345.650/0001-34.